



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 192/2023-GP

“Dispõe sobre a cedência de
funcionário, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO BENTO DO UNA - PE, a servidora efetiva deste município VANEZA
CARVALHO DE MELO SILVA, matrícula nº. 11.821, PROFESSOR I - GMI
lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Órgãos de
Destino, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de
20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de
22.07.97, com vigência no período de 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de
2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com os efeitos
retroativos a 01 de abril de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito